



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 81

Quarta - feira, 21 de Outubro de 1998

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 1348/98

Atribui um subsídio à Empresa Jornal da Madeira, Lda., no montante global de 9.000.000\$00.

#### Resolução n.º 1349/98

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 79, necessária à obra de "construção da Via Rápida/Aeroporto 1.ª fase - Troço Boa Nova/Cancela".

#### Resolução n.º 1350/98

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 17, necessária à obra de "construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 2.ª fase".

#### Resolução n.º 1351/98

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 31, necessária à obra de "construção da Escola Básica e Técnico-profissional e Pavilhão Gimno-desportivo do Porto Moniz".

#### Resolução n.º 1352/98

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1/63, necessária à obra de "construção do parque de estacionamento do Centro de Saúde de Machico".

#### Resolução n.º 1353/98

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1/64, necessária à obra de "construção do parque de estacionamento do Centro de Saúde de Machico".

#### Resolução n.º 1354/98

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 19, necessária à obra de "construção da Escola Básica e Técnico-profissional e Pavilhão Gimno-desportivo do Porto Moniz".

#### Resolução n.º 1355/98

Aprova a minuta do contrato da empreitada de "construção do Laboratório de Metrologia da Madeira".

#### Resolução n.º 1356/98

Aprova a minuta da escritura de rectificação da escritura de compra e venda de um prédio localizado no sítio da Nazaré, freguesia de São Martinho.

#### Resolução n.º 1357/98

Aprova a minuta do contrato de execução de trabalhos a mais e a menos da empreitada de "construção da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz".

#### Resolução n.º 1358/98

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de "construção do Centro de Maricultura da Calheta - primeiro mapa de trabalhos a mais".

#### Resolução n.º 1359/98

Aprova a minuta do contrato para execução da empreitada de "loteamento e infra-estruturas do Parque Industrial da Camacha".

#### Resolução n.º 1360/98

Autoriza a Direcção Regional de Informática a proceder ao registo do "domínio de Internet": gov-madeira. pt, junto das entidades competentes.

#### Resolução n.º 1361/98

Define a comparticipação parcial a ser atribuída ao Clube Desportivo Nacional, para a construção do Complexo Desportivo localizado no sítio da Choupana.

#### Resolução n.º 1362/98

Autoriza o Clube Naval do Funchal a recorrer a uma linha de crédito com o Banco Internacional do Funchal, até ao montante de 815.000.000\$00.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 1348/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu:

1. Atribuir à "Empresa Jornal da Madeira, Lda.", o montante global de 9.000.000\$00, destinado a suprir necessidades de natureza financeira, nos termos do artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro.
2. O montante referido tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Código de Classificação Económica 05.01.02 - Alínea B.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### Resolução n.º 1349/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número setenta e nove, necessária à

obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL/AEROPORTO PRIMEIRA FASE - TROÇO BOA NOVA BARRA CANCELA", em que são cedentes os herdeiros de Acúrcio de Caires;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1350/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número dezassete, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA DUZENTOS - SEGUNDA FASE", em que são cedentes os senhores Dona Maria Lídia Andrade da Silva Camacho e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1351/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número trinta e um, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL E PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO DO PORTO MONIZ", em que é expropriado o senhor Ivo Paiva;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1352/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número um barra sessenta e três, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO", em que é cedente a senhora Dona Virgínia Fernandes Leixo;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1353/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número um barra sessenta e quatro, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO", em que são cedentes os senhores José dos Santos e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1354/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número dezanove, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL E PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO DO PORTO MONIZ", em que são expropriados os senhores Dona Antónia da Conceição Vieira e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1355/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu aprovar a minuta do contrato de empreitada de "CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE METROLOGIA DA MADEIRA", de que é adjudicatária a sociedade denominada "Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1356/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta de rectificação de compra e venda de um prédio localizado no sítio da Nazaré, freguesia de São Martinho em que são vendedores os senhores José Norberto de Freitas e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1357/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais e a menos da empreitada de construção da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, de que é adjudicatário a firma "Soconstroi - Sociedade de Construções, S.A.;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1358/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de "Construção do Centro de Maricultura da Calheta - primeiro mapa de trabalhos a mais", de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Avelino Farinha & Agrela, LDA." bem como delegar no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas poderes, para, em nome da Região Autónoma da Madeira, proceder à outorga do mesmo.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1359/98**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu aprovar a minuta do contrato para execução da empreitada de "Loteamento e Infraestruturas do Parque Industrial da Camacha", de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Avelino Farinha & Agrela, Lda.".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1360/98**

Considerando que os métodos de consulta à informação administrativa e a forma de diálogo entre o cidadão e os organismos do Governo devem ser transformados, face aos instrumentos que as novas tecnologias de informação oferecem. O impacto que hoje em dia a Internet assume na nossa sociedade, torna-se notório, e por isso urge definir uma estratégia comum para a interligação da mesma aos diversos organismos do Governo Regional da Madeira. Essa interligação assume duas vias: em primeiro lugar, disponibilizar informação à comunidade em geral, em segundo lugar definir um conjunto de endereços de correio electrónico, que permita a comunicação electrónica entre os cidadãos e os organismos do Governo Regional da Madeira.

A fim de evitar uma diversidade de endereços e otimizar recursos, é de todo o interesse definir um "domínio" na Internet que identifique e divulgue o Governo Regional da Madeira através desta poderosa infra-estrutura de comunicação.

Pretende assim o Governo Regional da Madeira definir uma estratégia de uniformização de acessos, nomeadamente a nível dos endereços electrónicos (quer para a informação em páginas, quer para correio electrónico).

Considerando que a Direcção Regional de Informática, pelas suas atribuições e possuindo uma infra-estrutura de comunicações que interliga a maioria dos organismos do Governo Regional evidencia-se como sendo o organismo capaz e competente para promover esta tarefa.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu autorizar a Direcção Regional de Informática a:

- 1 - Registrar o "domínio de Internet": gov-madeira. pt, junto das entidades competentes.
- 2 - Gerir este domínio, mantendo e divulgando informação em servidores de páginas - www, disponibilizada pelos diversos organismos do Governo Regional.
- 3 - Gerir os endereços de correio electrónico e respectivos servidores, registados sob este domínio.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 1361/98**

Considerando os termos da Resolução 47/96 de 11 de Janeiro que atribuiu ao Clube Desportivo Nacional apoio financeiro para o recurso a crédito bancário destinado à construção de um Complexo Desportivo localizado no sítio da Choupana.

A necessidade de proceder à realização de trabalhos complementares, nomeadamente dotar o recinto de iluminação artificial que permita a realização de treinos e jogos nocturnos.

A necessidade de construção de um recinto alternativo para treinos, para o qual o Clube Desportivo nacional necessita de uma comparticipação financeira parcial, nos termos que vêm sendo praticados em investimentos similares.

No âmbito da política de apoio ao Desporto a todos os seus níveis, o Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu:

- 1 - Participar:
  - a) Os custos com as instalações eléctricas do complexo desportivo até ao montante de 98.000.000\$00.
  - b) Os custos da iluminação artificial do campo de futebol, até ao montante de 70.000.000\$00
  - c) Os custos de construção de um muro de suporte ao campo de futebol até ao montante de 46.480.000\$00.
  - d) Os custos até 70% a suportar com a construção de um campo de treinos, até ao montante de 76.720.000\$00.
- 2 - Autorizar o Clube Desportivo Nacional a recorrer à linha de crédito existente para a construção de infra-estruturas até ao montante de 310.000.000\$00, valor que inclui as comparticipações do Governo Regional os juros na fase de construção.
- 3 - Os montantes a participar serão repartidos da seguinte forma:
 

Ano Económico de 1997	.....	40.402.397\$00
Ano Económico de 1998	.....	90.142.304\$00
Ano Económico de 1999	.....	102.559.602\$00

Ano Económico de 2000	.....102.559.602\$00
Ano Económico de 2001	.....102.559.602\$00
Ano Económico de 2002	.....102.559.602\$00
Ano Económico de 2003	.....102.559.602\$00
Ano Económico de 2004	.....102.559.602\$00
Ano Económico de 2005	.....102.559.602\$00
Ano Económico de 2006	.....102.559.602\$00
Ano Económico de 2007	..... 25.639.900\$00

- 4 - Aprovar a minuta do respectivo contrato programa de desenvolvimento desportivo.

A despesa será suportada pelo Orçamento Privativo do IDRAM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução nº. 1362/98

Através da Resolução nº. 838/97 de 26 de Junho, o Conselho do Governo atribuiu ao Clube Naval do Funchal, participações financeiras destinadas a cobrir 70% dos encargos com o financiamento bancário a contrair junto de instituição de crédito a fim de financiar a construção de um complexo de piscinas.

Os valores então aprovados constavam da previsão orçamental a qual se revelou insuficiente face aos valores obtidos após o concurso para a empreitada. Por outro lado foi decidido participar na mesma proporção, acima referida, o apetrechamento do ginásio de musculação o que não constava do orçamento inicial.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 15 de Outubro de 1998, resolveu:

- 1 - Autorizar o Clube Naval do Funchal a recorrer à linha de crédito para o efeito acordada com o Banco Internacional do Funchal, até ao montante de 815.000.000\$00
- 2 - Atribuir ao Clube Naval do Funchal uma participação financeira equivalente a 70% dos encargos com o financiamento às obras de construção, de um Complexo de Piscinas para treinos, competição, manutenção e utilização escolar, conforme projecto aprovado pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, a processar da seguinte forma:
 

Ano Económico de 1997	..... 4.100.041,00
Ano Económico de 1998	.....35.599.207,00
Ano Económico de 1999	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2000	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2001	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2002	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2003	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2004	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2005	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2006	.....83.311.706,00
Ano Económico de 2007	.....62.483.780,00
- 3 - Revogar a Resolução nº. 838/97 de 26 de Junho.
- 4 - Aprovar a minuta da rectificação ao contrato-programa

A despesa tem a respectiva cabimentação orçamental no Projecto n.º 5, da Classificação Económica 04.02.01 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do IDRAM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



O preço deste número: 218\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"